

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.341.640/001-3		CNPJ / CPF 19.848.316/0001-66	DATA DE INÍCIO 18/10/1984	DATA EMISSÃO 25/05/2026
NOME OU RAZÃO SOCIAL BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) BIOMEDICAL				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA				
ÁREA UTILIZADA 720	REGIONAL VENDA NOVA		PORTE DA EMPRESA DEMAIS	
LOGRADOURO RUA DOUTOR ALVARO CAMARGOS		NÚMERO 1236	COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO SAO JOAO BATISTA	CEP 31515-232	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 372.567.828-61	NOME DO RESPONSÁVEL BERNARDO LOPES MACHADO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 466480000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4761-0/03-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4773-3/00-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4651-6/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4641-8/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
3319-8/00-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8211-3/00-00	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.